ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2005/2008
"Nossa Gente no Poder"

Câmara Mun. de Formoso do Araguaia
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 200704066
Data 17-04-07
FOLHA Nº 010
CMFA

Lei nº. 651/2007 de 13 de abril de 2.007

"Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o serviço de orientação e prevenção à saúde física e mental da mulher, e da outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o serviço de orientação e prevenção à saúde física e mental da mulher.

Art. 2° O serviço a que se refere o Art. 1°. Será prestado através dos profissionais existentes nos postos de Saúde e Hospitais Municipais, em complementação do programa de Saúde oferecido pelos serviços de Ginecologia, Obstetrícia e Psicologia.

Art. 3° O serviço de Orientação e Prevenção à Saúde física e mental da mulher terá por objetivo: informar a mulher sobre as funções de seu corpo incluindo práticas anticoncepcionais, prevenção à AIDS e ao câncer ginecológico, planejamento familiar, esterilização, doenças venéreas e afins.

Art. 4° O Executivo regularmente a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias suplementadas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

PEDRO REZENDE TAVARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a (o):
☒ Lei nº 651 de 13/04/07
☐ Decreto nº _____ de __/__/__
☐ Portaria nº _____ de __/__/__
foi fixado no Placard de Publicações da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nesta data.
Formoso do Araguaia-TO, 13/04/07
Delmar de Sousa Júnior
Sec. de Adm. Planejamento e Infra Estrutura
Decreto n.º 090/2007